



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Assistência Social

APOSTILA 08

Apostilamento ao Contrato nº 382/2017, celebrado entre o Município de Vitória, representado pela SEMAS e Oscarlene Barrozo Loureiro.

De acordo com o § 8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993, o Município de Vitória, representado pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cintya Silva Schulz, resolve APOSTILAR a Cláusula dos Recursos Orçamentários do contrato de locação de imóvel nº 382/2017, celebrado com Oscarlene Barrozo Loureiro, com o objetivo de incluir dotação orçamentária: 11.02.08.244.0006.2.0040, a partir de 01/01/2022.

Vitória, 23 de dezembro de 2021.

Cintya Silva Schulz
Secretária Municipal de Assistência Social